



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 147/21

Data: 29/03/21

Hora: 09:34

Visto: **Carolina**

ENCAMINHADO

Em 31/03/21

Presidência

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica notificação à Empresa Concessionária – Viação Procopense – quanto à gratuidade para deficientes físicos no uso do transporte público.

ANA PAULA FERREIRA CHUDZIK, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que cobre da empresa contratada – Viação Procopense – que se faça cumprir o disposto na Lei Orgânica do Município, art. 158 e também à lei 248/00 que garante a gratuidade para essa parcela da população.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é necessária, uma vez que esses cidadãos estão tendo que pagar para utilizar o serviço cuja gratuidade é garantida por lei.

Cornélio Procópio, 29 de março de 2021.

ANA PAULA FERREIRA CHUDZIK

Vereadora - PTB